

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ELAINY NAZARÉ DE SOUSA, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Cilindros que foi encaminhado juntamente com o expediente da Secretaria de Saúde.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e Considerando a garantia constitucional à saúde previsto no artigo 196 da CRFB, faz de extrema necessidade a aquisição dos gases medicinais pois sua falta poderá trazer prejuízos irreparáveis à Saúde e à Vida, responsabilizando os gestores por sua omissão, e falta para atendimento no Hospital Municipal, e para as ambulâncias dos SAMU e simples remoção.

Após análise da Conveniência da contratação de empresas para Aquisição de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Cilindros, peço que se dê seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém, 06 de março de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal